



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

Site Oficial: camaracoronelbarros.rs.gov.br | Email: camara@coronelbarros.rs.gov.br
Travessa 20 de Março, nº 001, Centro, CEP: 98.735-000, Coronel Barros / RS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 03, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre o encerramento antecipado do turno único no âmbito da Câmara Municipal de Coronel Barros e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Resolução de Mesa nº 01/2026 instituiu turno único no âmbito do Poder Legislativo até o dia 27 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de restabelecimento do expediente regular;

RESOLVE

Art. 1º Fica encerrado, de forma antecipada, o turno único instituído pela Resolução de Mesa nº 01/2026, ficando estabelecido como último dia de sua vigência o dia 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º O expediente normal da Câmara Municipal fica restabelecido a partir do dia 16 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Fica revogada a Resolução de Mesa nº 01/2026.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Coronel Barros, em 11 de fevereiro de 2026.


LUCAS JAIR WOTTRICH

Presidente da Câmara Municipal
Vereador – PDT

Registre-se e Publique-se
11/02/2026


CÉSAR SIGNORINI BECKER

Secretário da Câmara Municipal
Vereador – PP